

Naira Lúcia de Lima Malaquias
Advogada

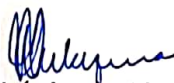
RECIBO

Recebi do Locatário: Glauber de Medeiros Braga, inscrito no CIC, sob o n.º 097.407.567-19, através do boleto do banco Itaú de n.º. 09201-2, o valor abaixo:

Aluguel de DEZEMBRO de 2020..... R\$ 887,23
Condomínio JANEIRO de 2020..... R\$ 1.496,87
TOTAL R\$ 2.384,10

Total líquido R\$ 2.384,10 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos.) Referente à locação do imóvel situado na Av. 13 de Maio, nº 13, sala 408/409 Centro, Rio de Janeiro, antiga numeração Pavimento 04, conjunto 403, da Av. Treze de Maio, nº 13, conforme consta na Certidão do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Victor Manuel Morado Rico, e Marina Domingues Morado Residente na Rua Av. Lúcio Costa, n.º 2.970, bloco, 1, apartamento 405 – Barra Tijuca – RJ, inscrito no RG. n. 017.364.134, do IFP, e no CIC, sob o n.º 034.772.827-87.

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2021.



Naira Lúcia de Lima Malaquias.

OAB/RJ – 71.820

Rua: Fratista da Veiga, n.º 35, sala 1.814, Centro, RJ, Cep: 20031-040
Fels: 2240-4634 / 2262-0482 - e-mail: nairalucliamalaquias@gmail.com